

Ofício CNF nº 041/2015

Brasília/DF, 03 de setembro de 2015.

Ilustríssimo Senhor

**CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO**

Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF

Ministério da Fazenda

**Assunto: Vaga Disponível para Conselheiro do CARF**

Em resposta ao Ofício nº 49/GAB/PRES/CARF-MF, de 15 de junho de 2015, a Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF) indica as seguintes listas tríplices:

1 – Para a vaga de Titular da 3ª Seção de Julgamento:

1. Angra Máxima Barbosa
2. Alex Kanawa
3. Tatiana Josefovicz Belisário

A  
SECRET.  
o Auditor.  
confmf

Por oportuno, solicitamos que todas as comunicações referentes ao Conselho sejam encaminhadas a esta Confederação por meio de correio eletrônico: [kelly@cnf.org.br](mailto:kelly@cnf.org.br), ou fax (61) 32185372. As comunicações também deverão ser encaminhadas diretamente para o Conselheiro. Contatos com a Confederação poderão ainda ser feitos pelo telefone (61) 32185312, com Kelly Dantas.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**José Ricardo da Costa Aguiar Alves**  
Vice-Presidente Executivo

*Dione Dória Correa*  
Mst. 1236811  
CARF/MF